

APOSTILA AO 3º TA DO CONTRATO Nº 199/2014-SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 65, § 8º da Lei Federal Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Décima Quinta ao Contrato Nº. 199/2014-SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa MAC ID COMÉRCIO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, ou seja, a contratação de empresa especializada em serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive papel A4, A3 e Ofício 2, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico, para atendimento das necessidades gerais dos serviços do Município, a serem executados de forma contínua, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e suas Unidades serão oriundos da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

- Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2029
- Elemento de Despesa: 3390390000
- Fonte: 0101000000 - FME

- Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.2030
- Elemento de Despesa: 3390390000
- Fonte: 0101000000 - FME

- Funcional Programática: 2.08.21.12.122.0007.2162
- Elemento de Despesa: 3390390000
- Fonte: 0101000000 - FME

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 02 de janeiro de 2018.


Maria do Perpetuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho
Secretária Municipal de Educação, em exercício.